



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 544/2010/EFAP

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO – EFAP no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 002/2009/SEDS/EFAP, de 17 de agosto de 2009, Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional, para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais-COPE

1. CONSIDERANDO:

1.1 que foi ajuizada ação Ordinária com pedido de tutela antecipada, por Crister Daniela Teles de Souza em face do Estado de Minas Gerais, objetivando que seja efetuada sua matrícula no Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional, para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais-COPE, tendo sido reprovada na 3ª e última etapa- Teste de Capacitação Física(TCF), alegando que durante a realização do último teste ter sido acometida subitamente por fortes cólicas abdominais, impossibilitando a realização dos testes de forma satisfatória;

1.2 que a Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo foi notificada e intimada, em 24 de junho de 2010, a dar cumprimento a antecipação da tutela ajuizada por Crister Daniela Teles de Souza, deferida nos autos da Ação Ordinária de Antecipação de Tutela nº 0024.10.036.114-6 da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte;

2. RESOLVE:

2.1 convocar Crister Daniela Teles de Souza para matrícula no Curso de Especialização em Operações Especiais, para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais – COPE, cuja data será comunicada posteriormente.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP